INDICAÇÕES Nº 944/2022

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique junto ao setor competente a possibilidade de realizar alteração na Rua Areado para mão única de direção, entre as Ruas Gabriel Monteiro da Silva e Ministro Salgado Filho.

J U S T I F I C A T I V A:

Acontece que, a referida alteração faz-se necessária para minimizar os riscos de acidentes de trânsito que ocorrem na mencionada rua.

Inclusive, pelo fato de a citada via sofrer com o tráfego intenso de veículos por ser acesso ao ABC - Supermercado de Atacado e Varejo, bem como pelas feiras livres de quarta de manhã e quinta à noite, realizadas na Praça Rachide.

Por conseguinte, considerando tratar-se de uma via estreita durante sua extensão entre as Ruas Gabriel Monteiro da Silva e Ministro Salgado Filho, faz-se imprescindível que a Rua Areado possa se tornar mão única de direção, garantindo maior segura aos motoristas que transitam nesta área.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e aguardo providências.

Câmara Municipal de Alfenas, 10 de novembro de 2022

20220366004409 44

Assinado com senha por Evanilson Pereira de Andrade - 10/11/2022 10:41:16, Documento Nº 366 - INDICAÇÕES Nº 944/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=366&

Evanilson Pereira de Andrade

Vereador(a)

Assinado com senha por Evanilson Pereira de Andrade - 10/11/2022 10:41:16, Documento Nº 366 - INDICAÇÕES Nº 944/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=366&